



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061/1064

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios de Mato Grosso - AMM  
edição nº: 442  
Páginas: \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_

**LEI MUNICIPAL Nº 1.297, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA CAMPOS"

EM 13, 03, 24

ENCARREGADO DE GABINETE

*"Dispõe sobre Denominação do nome da Praça, localizada no Bairro Poxoréo de "Praça Maria de Oliveira Campos" em Itiquira, Estado de Mato Grosso".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o nome da praça **Maria de Oliveira Campos**, no Bairro Poxoréo no município de Itiquira MT

**Art. 2º** Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo às providências pertinentes para a consumação da alteração objeto desta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira, 13 de março de 2024.**

**FABIANO DALLA VALLE**  
Prefeito Municipal